



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 010/2023 – SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SOLUCAO COMERCIO EIRELI.

Pelo presente instrumento de contrato, a o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ sob o n. 05.058.441/0001-68, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/MF N.º 06.078.493/0001-69 / **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** CNPJ/MF N.º 29.468.038/0001-75, situada à Rod. BR 316 Km 03, Rua Magalhães, 26 – Bairro: Guanabara, Ananindeua – CEP: 67.010-570, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Educação, Sra. LEILA CARVALHO FREIRE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n.º 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF/MF sob o n.º 526.102.927-91, residente e domiciliada em Ananindeua/Pa a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SOLUÇÃO COMERCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF n.º 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, n.º 238, Castanheira – Belém - Pará, CEP 66645-105, e ato representada por Sr. ROSIVALDO ROSA RODRIGUES, brasileiro, cédula de identidade RG n.º 6522713, CPF/MF n.º 009.667.422-90, residente e domiciliado em Belém – Pará, doravante denominada como **CONTRATADA**, , têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N.º 010/2023 – SEMED**, vinculado a Ata de registro de preço n.º 011/2022, integrante do Processo Administrativo n.º 6457/2023, regendo-se pelas disposições da Constituição Federal e os arts. 57 e 65, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de aproximadamente 25% de valor ao contrato de empresa especializada na no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é aquele fixado no contrato n.º: 010/2023, com início na data de assinatura e encerramento em 13/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED.

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Cod. da UG 08

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370- apoio às ações administrativas

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00- material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.16.00.00 – material de expediente

Fonte de Recursos: 15001001 - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor da dotação: R\$ 196.158,32 (Cento e noventa e seis mil e cento cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos)

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS: As demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 010/2023-SEMED permanecem inalteradas, produzindo os seus efeitos legais de acordo com a legislação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO: Permanece a vinculação ao Ata de registro de preços nº 011/2022, integrante do Processo Administrativo n.º 6457/2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município no prazo elencado no art. 61, Parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua-PA, 22 de novembro de 2023.

LEILA CARVALHO FREIRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA
CONTRATANTE

ROSIVALDO ROSA RODRIGUES

SOLUCAO COMERCIO EIRELI

CONTRATADA

Testemunha: _____

Nome:

RG:.....

CPF/MF:.....

Testemunha: _____

Nome:

RG:.....

CPF/MF:.....